

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO



Sra. Presidente,

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Processo licitatório número 07.31.01/2020-TP, formada pelos membros: José Erismar de Almeida Júnior, inscrito no CPF sob o nº: 913.563.343-34, Caio Wellington Freitas Bezerra, inscrito no CPF sob o nº: 604.047.703-20, e Djane Araujo Silva, inscrito no CPF sob o nº: 018.563.973-94, reunida na sala de sessões da Comissão de Licitação, situada na Avenida Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, centro, Cascavel, Ceará, recebeu, em 14 de setembro de 2020, às 14 horas, os técnicos da empresa Tinus Informática LTDA – EPP, representada por Sergei Rocha Sydney Ypiranga, inscrito no CPF sob o nº: 560.567.703-97, para realizar a demonstração de um Sistema Tributário objeto do supracitado processo licitatório bem como para submeter-se à avaliação desta Comissão com o fim verificar a conformidade do sistema com os itens requisitados no Edital e se os mesmos atendem satisfatoriamente às necessidades da Prefeitura de Cascavel.

Inicialmente foi definido em comum acordo com o representante da empresa que, tendo em vista a extensa lista de itens existentes no Edital, a comissão iria fazer uma avaliação por amostragem, extraindo daquela lista os itens de maior importância para atendimento às necessidades da Prefeitura.

Na apresentação realizada pela empresa foi obtida a seguinte avaliação dos itens solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO	JUSTIFICATIVA
5.15	<p>Módulo Gestão de Protestos integrado ao padrão do IEPTB</p> <p>Este módulo dever permitir a integração do Sistema com os cartórios de protesto de títulos para geração de protesto eletrônico conforme especificações do INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB.</p> <p>O Sistema deverá permitir os seguintes controles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir área específica para a geração dos lotes de cobrança; • Permitir a seleção dos títulos (CDAs) a serem protestadas definindo a definir data limite para a remessa através do webservice; • Realizar automaticamente a remessas dos lotes de cobrança na data agendada sem a necessidade de intervenção dos usuários; • Receber as notificações enviadas pelos cartórios quanto a recebimento, validação, cancelamento, pagamento e outros; • Realizar o controle dos créditos enviados para cobrança, impedindo que durante o período de 	NÃO ATENDE	<p>A empresa não demonstrou efetivamente a conexão via Web Service com o sistema de cobrança do IEPTB, e a realização dos controles definidos no edital, resumindo-se a informar que o sistema realizava essa tarefa internamente através de planilha Excel mas sem evidenciar através de processo realizados no seu sistema as funcionalidades especificadas no edital.</p>



	<p>processamento das cobranças os mesmos sejam alterados, cancelados, negociados, pagos inadvertidamente pelos usuários;</p> <ul style="list-style-type: none">• Permitir a geração de relatórios e demonstrativos para o controle interno;		
5.5	<p>DES-F Declaração das instituições financeiras</p> <p>O Sistema deverá permitir os seguintes controles:</p> <ul style="list-style-type: none">• Balancetes• Tabelas de tarifas bancárias• Tabelas de outros serviços remunerados• Lançamentos contábeis <p>• Módulo 1 - Demonstrativo Contábil</p> <ul style="list-style-type: none">• Periodicidade de geração: Semestral• Composto dos seguintes registros:<ul style="list-style-type: none">• Identificação da declaração• Identificação da dependência• Balancete analítico mensal• Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis <p>• Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN</p> <ul style="list-style-type: none">• Periodicidade de geração: Mensal• Composto dos seguintes registros:<ul style="list-style-type: none">• Identificação da declaração• Identificação da dependência• Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo• Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher <p>• Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios</p> <ul style="list-style-type: none">• Periodicidade de geração: Anual e quando houver alteração• Composto dos seguintes registros:<ul style="list-style-type: none">• Identificação da declaração• Plano geral de contas comentado – PGCC• Tabela de Tarifas Bancárias• Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços	<p>NÃO ATENDE</p>	<p>A empresa não demonstrou os Itens conforme especificidade do edital, baseado no modelo conceitual definido pela ABRASF no manual de declaração das instituições financeiras versão 3.1</p>



	<ul style="list-style-type: none"> • Módulo 4 -Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis • Periodicidade de entrega: Sob demanda, conforme regulamentação do Fisco Municipal. • Composto do seguinte registro: <ul style="list-style-type: none"> • Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis 		
5.9	<p>Modulo de serviço de Fiscalização</p> <p>O Sistema deverá permitir os seguintes controles:</p> <p>Quanto às atividades de fiscalização o sistema deve executar funções que realize as seguintes operações/tarefas:</p>	NÃO ATENDE	<p>A empresa demonstrou apenas a ordem de serviço e o termo de encerramento de ação fiscal, resumindo-se apenas a 2 itens; e não apresentou o auto de infração com mapa de apuração incluso com a penalidade fiscal, e os demais documentos do rito processual previsto no edital.</p>
	Deve ser demonstrado que todas as funções são acessadas somente através de browsers de forma que os fiscais ou o pessoal de apoio à fiscalização possam realizar seus serviços conectados com a base de dados integrada do município realizando assim suas atividades fins;		
	A aplicação deve permitir cadastrar os fiscais com suas respectivas funções, matriculas e outros dados de identificação institucional;		
	A aplicação deve permitir o cadastramento das irregularidades previstas na legislação bem como as penalidades aplicáveis a cada uma de forma parametrizada, de modo a permitir que penalidades pecuniárias possam ser calculadas pelo sistema;		
	A aplicação deve permitir o cadastramento de uma lista de atividades que os fiscais deverão realizar durante a execução dos procedimentos fiscalizatórios;		
	A aplicação deve permitir o cadastramento de documentos requeridos no ato da fiscalização;		
	Possibilitar gerar a ordem de serviço de fiscalização ou outro documento de finalidade similar;		
	Executar a geração do termo de inicio de fiscalização com todos os elementos necessários à notificação do contribuinte sobre a abertura do processo fiscalizatório;		
	O aplicativo deve gerar o lavramento do Termo de Encerramento de Fiscalização;		
	O aplicativo deve permitir a geração do auto de infração ao fim da fiscalização;		
	O aplicativo deve possibilitar gerar intimação fiscal;		
	Possibilitar a abertura de processos para as ações fiscais nos termos da legislação municipal;		

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner of the page.



	Informar/notificar os contribuintes em fiscalização ou fiscalizados;		
	Possibilitar buscar os valores em aberto e não fiscalizados relativamente a impostos, taxas e outras receitas gerenciadas pelo sistema;		
	Possibilitar emissão de relatórios gerenciais por atividade, endereço, valor do ISSQN pago para indicação dos contribuintes a serem fiscalizados;		
	Permitir o controle dos Livros fiscais ou dos registros de contribuintes por meio magnético; Possibilitar a programação de ações fiscais gerando a agenda dos fiscais;		
5.10	Módulo contencioso O Sistema deverá permitir os seguintes controles: Anexação de Defesa em relação a Auto de Infração. Anexação de Defesa em relação a Auto de Embarço. Anexação de Defesa de Notificação de Lançamento. Intimação de 1ª. Instância Sentença de 1ª Instância Intimação de 2ª. Instância Sentença de 2ª Instância Integração com a junta comercial do Ceará	NÃO ATENDE	Empresa não apresentou itens mencionados, no rito processo de defesa em todas as instâncias.
5.16	O Sistema deverá permitir os seguintes controles: Integrar-se ao sistema da JUCEC através de Webservice; Receber através do Webservice os dados das novas empresas e inserir esses dados como um novo cadastro na base de dados do Cadastro Econômico, tomando as informações das empresas, dos sócios, das atividades (CNAES) e outros que esteja definido no protocolo de comunicação do webservice;	NÃO ATENDE	A empresa não apresentou real conectividade via webservice no recebimento das informações, alegando que os arquivos são processados pela própria empresa, o que foge do padrão de conectividade de WebService com

(M)
[Handwritten signatures]

Realizar a atualização de dados de empresas existentes quando se tratar de alteração contratual enviada pela JUCEC;

Módulo de Administração do Simples Nacional

O Sistema deverá permitir os seguintes controles:

Em interface própria os arquivos devem ser recebidos e gravados na base de dados do Município, permitindo-se que possa ser consultado por ordem cronológica de recepção e de processamento e que o status de processado possa ser também visualizado bem como o usuário que processou. Deve ser recepcionados os seguintes arquivos:

- DAF607
 - ARQUIVO DE PERÍODOS
 - ARQUIVO DE PER E PERMEI
 - ARQUIVO DE EVE E EVEMEI
 - PGDAS
 - PGDAS-D
 - DASSENDAS
 - DASCOBRANÇA
 - ARQUIVO DE PARCELAMENTO
 - ARQUIVO DE COMPENSAÇÃO
 - ARQUIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
-
- Em relação aos arquivos do PGDAS, PGDAS-D, DASSENDAS E DASCOBRANÇA o fornecedor tem que demonstrar que disponibiliza para o Município a base de dados nacional desses arquivos relativo a pelo menos os últimos 5 (cinco) exercícios.
-
- O sistema deverá ser capaz de gerar **Arquivo de Indeferimento** para ser enviado à Receita Federal para a baixa do Simples Nacional de empresas com pendências no Município e também o arquivo de **Mensagem em Lote**, para notificação automática de empresas pela

exigência no edital.



5.17

**NÃO
ATENDE**

A empresa não apresentou absolutamente nada de processamentos de todos os arquivos que compõem as especificidades do gerenciamento total do simples nacional previsto no edital.

Resumindo-se a informar que que todos os arquivos são processados sem o município saber, desconhecendo que para obter os arquivos é necessário ter o certificado digital.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Receita Federal.

- **Processamento da Inscrição em Dívida Ativa dos registros enviados pela Receita Federal**

O Aplicativo deve processar o ARQUIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA analisar as informações, realizar a inscrição dos créditos no Livro da Dívida Ativa do exercício gerando todas as informações relativas formalização da inscrição. Os encargos moratórios devem ser configurados para atendimento à legislação federal em relação a esses créditos.

- **Análise de inconsistências entre as informações prestadas à Receita Federal e à Prefeitura**

O sistema deverá ser capaz de analisar e identificar inconsistências entre as informações prestadas à Receita Federal RFB e à Prefeitura nos seguintes aspectos:

Falta de declaração de competências à RFB havendo emitido notas no sistema da prefeitura;

Falta de pagamento de competências havendo declarado à RFB;

Faturamento acima do limite e sublimite para enquadramento como empresa do Simples Nacional e nesse caso lançando o crédito da diferença em favor da Prefeitura;

Divergência entre o valor faturado de notas e o valor declarado à RFB;

- **Geração de restrições a partir da leitura e processamento dos arquivos**

O sistema deverá ser capaz de, a partir da leitura e processamentos dos arquivos da Receita Federal, gerar restrições ou notificar as empresas das seguintes inconsistências:

- Empresa ultrapassou o sublimite;
- Recolhimento de competência com valor diferente do valor de nota emitidas na competência;
- Empresa desenquadrada do Simples Nacional;

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.



5.18	<ul style="list-style-type: none">• Empresa cadastrada na Prefeitura como do simples e não pertencente ao simples na RFB <p>Relatórios e Consultas</p> <p>O Sistema deverá possibilitar a geração de relatórios analíticos e sintéticos com posições sobre os as diversas situações com os quais a prefeitura possa realizar o planejamento das auditorias, realizar campanhas de regularização e melhorar o perfil de arrecadação.</p> <p>Módulo Serviços de Recepção da Nota Fiscal Eletrônica Através de "Web Nota Service":</p> <p>A empresa deve comprovar através de demonstração prática que o seu sistema permite integrar-se com os sistemas das empresas prestadoras ou tomadoras de serviço através da tecnologia de Web Services realizando os processos de geração, consulta, cancelamento e substituição de Notas Fiscais Eletrônicas com a utilização desta tecnologia.</p> <p>O Sistema deve estar rigorosamente de acordo com os padrões da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais (ABRASF), atendendo ao "Protocolo de Cooperação ENAT Nº 01/2006/ III ENAT", que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).</p>	NÃO ATENDE	Não apresentou o quesito de integração por lote de Web Service. Resumiu-se a uma apresentação de arquivo de RPS considerada a versão não exigida pelo edital.
------	--	-------------------	--

CONCLUSÃO:

Por não ter demonstrado os itens acima solicitados, conclui-se que o sistema demonstrado não atende integralmente e satisfatoriamente as exigências do Edital e, portanto, às necessidades do Município de Cascavel conforme especificado no Edital.

Cascavel-Ce, 15 de setembro de 2020.



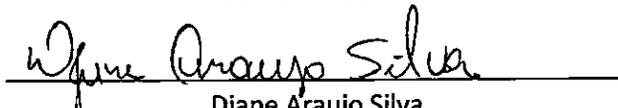
José Erismar de Almeida Júnior

913.563.343-34



Caio Wellington Freitas Bezerra

604.047.703-20



Djane Araujo Silva

018.563.973-94